



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE -  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR**

(Aprovado pela Resolução nº 603/2009 - CONSEPE)

**EDITAL PPPG Nº 36/2015**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **17 de agosto a 18 de setembro de 2015**, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, localizada no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, Av. dos Portugueses, nº 1966, CEP.: 65080-805, Campus do Bacanga, São Luís – MA, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade**, obedecidos os seguintes requisitos:

**I – DOS CANDIDATOS:**

O Mestrado Interdisciplinar se destina a graduados em Ciências Humanas ou Sociais ou com Formação Superior em áreas afins aos objetivos, ou às linhas de pesquisa ou ao conteúdo programático estabelecido pelo Programa.

**II - NÚMERO DE VAGAS:**

Encontram-se disponíveis, no máximo, **19 (dezenove)** vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, de acordo com as vagas das linhas de pesquisa do Programa e do corpo docente de orientadores com disponibilidade de orientação **(conforme quadro em anexo C)**.



- a) Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- b) **As 19 (dezenove) vagas** serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital;
- c) Os candidatos de maior pontuação obtida na classificação final do processo seletivo terão prioridade para uma vaga disponibilizada para o orientador indicado na primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);
- d) Os demais candidatos aprovados serão direcionados ao orientador da segunda opção e/ou escolhido a critério da comissão de seleção, observando-se prioritariamente a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e/ou a ordem de classificação obtida na classificação final do processo seletivo;
- e) Em caso de candidatos excedentes, os mesmos poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, no caso de desistência dos selecionados, ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação;
- f) O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

### III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade – RG: Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;
- b) CPF: Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- c) Uma foto, tamanho 3X4, frontal, colorida e recente;



- d) Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; **ou** Declaração de Conclusão; **ou** Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea “a” do item **X – Matrícula**). No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação);
- e) Histórico Escolar: **Fotocópia autenticada** do Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Currículo Lattes: Cópia impressa de Currículo da Plataforma *Lattes* do CNPq atualizado;
- g) Requerimento de inscrição: Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria, no endereço [www.pgcult.ufma.br](http://www.pgcult.ufma.br) e no **Anexo F** deste edital);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no Banco do Brasil (boleto disponível no Anexo D deste Edital e/ou na Secretaria do Programa). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU-comprovante original**;
- i) Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante requerimento próprio (modelo disponível na secretaria do PGCult e no **Anexo G deste edital**), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, até o dia 21 de novembro de 2014 e aguardar para o resultado do pleito até o dia 28 de novembro de 2014:

Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:



I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, através da cópia do documento, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

j) O candidato com alguma limitação física deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;

k) Projeto de pesquisa apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas a contar da Introdução até o Cronograma provisório, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4. Roteiro estrutural disponível no **Anexo E** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa;

l) Inscrição por Procuração: Serão facultadas as inscrições através de Procuração Particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

m) Os candidatos que não puderem dirigir-se pessoalmente à Secretaria do Mestrado poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via **SEDEX**. Neste caso, a comprovação da postagem, **até 18 de**



**setembro de 2015**, será o carimbo das agências do Correio. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelo Correio após o dia **25 de setembro de 2015**, ainda que postadas naquela data. Toda a documentação deve ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – UFMA, para o endereço abaixo:

Av. dos Portugueses, nº 1966 – Cidade Universitária  
Universidade Federal do Maranhão  
Centro de Ciências Humanas – CCH  
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade  
Bloco 2, Térreo,  
CEP.: 65080-805, São Luís-MA  
Tel: (98) 3272-8389 / 8387

Parágrafo único: Os documentos relacionados no item 3 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, a partir de 10 dias após o resultado final do Processo Seletivo, ficando disponível para resgate por um período máximo de 15 dias. Ao fim deste prazo os documentos serão destinados à reciclagem.

#### **IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, será composta pelos Professores Doutores Conceição de Maria Belfort Carvalho, José Ribamar Ferreira Júnior, Luciano da Silva Façanha, Zilmara de Jesus Viana de Carvalho, e como suplentes os professores Doutores João Batista Bottentuit Junior e Klautenys Dellene Guedes Cutrim, cabendo a comissão realizar o processo de seleção. As atividades dos membros da Comissão de Seleção serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas.

**V – TAXA:**

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O boleto está disponível no **Anexo D** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Obrigatória à inclusão do CPF do candidato na GRU**, conforme item III, alínea g;

Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante requerimento próprio, em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, até o dia 21 de novembro de 2014 e aguardar para o resultado do pleito até o dia 28 de novembro de 2014, com a comprovação dos documentos e condições do referido decreto, conforme consta no **item III, alínea j** deste edital.

**VI – CRONOGRAMA**

**As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFMA – CCH.**

<b>Data/Período</b>	<b>Descrição das Etapas</b>	<b>Horário</b>
17/08/2015	Divulgação do Edital	8h30
17/08 a 18/09/2015	Período de inscrições	8h30 às 12h e das 14h às 18h
25/09/2015	Divulgação da homologação das inscrições	17 horas
28/09 a 29/09	Apresentação de Recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
02/10/2015	Divulgação do resultado de recursos	17h30
13/10/2015	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	17h30
15/10 a 16/10/2015	Apresentação de Recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
21/10/2015	Divulgação do resultado de recursos	17h30



23/10/2015	Prova escrita – eliminatória e classificatória	8h30 às 12h30
06/11/2015	Divulgação do resultado da prova escrita	17h30
09/11 a 10/11/2015	Apresentação de recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
16/11/2015	Divulgação do resultado de Recursos	17h30
23/11/2015	Prova de Língua Estrangeira	8h30 às 12h
25/11/ a 27/11/2015	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório	8h30 às 12h e das 14h às 18h
04/12/2015	Divulgação dos Resultados da prova oral e da prova de proficiência em Língua estrangeira	17h30
09/12 a 10/12/2015	Apresentação de recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
15/12/2015	Divulgação do Resultado de recursos e do resultado final.	17h30
16/12 a 17/12/2015	Apresentação de recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
21/12/2015	Divulgação do Resultado Final	17h
15/02 a 19/02/2016	Matrículas	8h30 às 12h e das 14h às 18h
07/03/2016	Início das atividades do Mestrado	8h30

## VII – RECURSOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos terão um prazo de no mínimo dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item VI desse edital). O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção desse certame, a revisão da avaliação, por etapa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, localizada no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, na Av. dos Portugueses, nº 1966, CEP.: 65080-805, Campus do Bacanga, São Luís-MA.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da secretaria do Programa e nos sites: <http://www.pgcult.ufma.br>. [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br).



## VIII – SELEÇÃO:

### A seleção será composta de 04 (quatro) etapas:

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. A seleção ocorrerá no período de **17 de agosto de 2015 a 21 de dezembro de 2015**, adotando-se as seguintes modalidades de avaliação com caráter eliminatório (nota mínima 7,0) e/ou classificatório:

- a. **Análise do Projeto** (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada de **02 a 13 de outubro de 2015** quando será avaliada: a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado, 30% (trinta por cento); a capacidade de redação clara, consistente, segundo a norma padrão da língua portuguesa, 20% (vinte por cento); a pertinência da bibliografia citada 20% (vinte por cento); a capacidade crítica e a coerência com a linha de pesquisa escolhida e os orientadores indicados e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos) 30% (trinta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
  
- b. **Prova Escrita de Conhecimentos** (caráter eliminatório e classificatório). **Será realizada dia 23/10/2015**, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), das 8h30 às 12h30, devendo os candidatos apresentarem-se às 8h no local. **Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** A prova escrita será composta por 01 (uma) questão discursiva baseada em temas e problemas relacionados com as linhas de pesquisa (**Anexo B**), cuja bibliografia de referência estará disponível na Secretaria do Programa, no sítio do PGCult ([www.pgcult.ufma.br](http://www.pgcult.ufma.br)) e no **Anexo A** deste edital. Serão critérios da avaliação, com o respectivo peso: o domínio de conteúdo, 40% (quarenta por cento); a coerência com o tema proposto, 30% (trinta por cento); e a clareza da exposição, 30% (trinta por cento), não sendo admitida qualquer forma de consulta. Será eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa. Participam desta fase apenas os candidatos cujos projetos foram classificados com a nota 7,0 (sete);



- c. Prova de Língua Estrangeira – Espanhol, Francês ou Inglês.** A prova será elaborada pelo Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão. Será realizada no dia **23 de novembro de 2015**, das 9h às 12h, com duração de 03 (três) horas sem prorrogação, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), devendo os candidatos apresentar-se às 8h30 na Secretaria do PGCult. O uso de dicionário é opcional, podendo ser utilizado um único dicionário por candidato. O Programa não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo e trocas entre os candidatos, nem a utilização de qualquer dispositivo eletrônico e de comunicação durante a prova. **Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita. Aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova de língua estrangeira, caso sejam aprovados nas demais provas e classificados dentro das vagas, deverão submeter-se à nova(s) avaliação(ões) nos processos seletivos subsequentes, durante o período regular de integralização do seu curso, até obter a referida nota.
- d. Prova Oral** (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada no período de **25 a 27 do mês de novembro de 2015**, das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h30. **Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova.** Consistirá de arguição do candidato pela banca, sobre o Projeto, com roteiro fixo de três perguntas para todos os candidatos e com gravação de áudio. Será levado em consideração os seguintes critérios da avaliação, com o respectivo peso: a qualidade do Projeto em relação à problematização do tema proposto, 40% (quarenta por cento); a atualidade e adequação do referencial teórico, 30% (trinta por cento), bem como o potencial de realização e conclusão da investigação no prazo determinado, 30% (trinta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita;



- e. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate entre candidatos, em primeiro lugar, será utilizado o critério da nota mais alta na análise do projeto de pesquisa e, em segundo lugar, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída na prova escrita e, em terceiro lugar, maior nota na prova oral. Havendo candidatos idosos aprovados, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate. Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da secretaria do Programa e nos sites: <http://www.pgcult.ufma.br>, [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br).
- f. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo, através da fixação de lista na Secretaria do PGCult, no sítio: [www.pgcult.ufma.br](http://www.pgcult.ufma.br) e no sítio da UFMA: [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br).

## **IX- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- a. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas do projeto, da prova escrita e da prova oral;
- b. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final não inferior a 7 (sete);
- c. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas, independente de linha de pesquisa;
- d. Será desclassificado o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- e. não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.



## **X– MATRÍCULAS:**

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **15 a 19 de fevereiro de 2016**, conforme o Cronograma, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- a) Fotocópia, autenticada do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, comprovando a conclusão do curso. Caso o Diploma tenha sido obtido em outro País, precisa estar revalidado (Diploma de Graduação) ou reconhecido (Diploma de Pós-Graduação).
- b) Fotocópia do título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral;
- c) Apresentação do Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Duas fotos três por quatro, frontais, coloridas e recentes;
- e) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
- f) Declaração da instituição/empresa onde trabalha liberando integralmente o candidato para participar do curso, ou, em outros casos, declaração do próprio candidato, comprometendo-se a participar integralmente do curso;
- g) Os candidatos excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados, ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação.



## **XI- INÍCIO DO CURSO:**

O início do curso de Mestrado em Cultura e Sociedade está previsto para **07 de março de 2016**, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, localizado no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, na Av. dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís-MA, podendo ser ministrado em turno matutino e/ ou vespertino, devendo o aluno dedicar tempo integral ao Programa. Para que o aluno possa defender a Dissertação de Mestrado, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, submetido em revista *qualis* B2 ou superior.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- e) Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade;



- f) Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos telefones (98) 3272-8389/ 8387 e e-mail: [pgcult.secretaria@gmail.com](mailto:pgcult.secretaria@gmail.com)

13

São Luís (MA), 14 de agosto de 2015.

Prof.Dr. Fernando Carvalho Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO A - EDITAL PPPG Nº. 36 /2015

### Bibliografia sugerida para Seleção do Mestrado do PGCult

1. BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. (Obras escolhidas; v. 1). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. BHABHA, Homi. **O local da cultura** (Capítulo 1). EdUFMG: Belo Horizonte, 2001.
3. CHOAY, Françoise. **A Alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.
4. COUTINHO, Clara & LISBÔA, Eliana (2011). **Sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem: desafios para a educação no século XXI**. (pp. 5-22). *Revista de Educação*, Vol. XVIII, n.º 1.
5. EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 2a ed. Trad. de Sandra Castello Branco. São Paulo: Editora UNESP, 2011. (Capítulo 1 - "Versões de cultura").
6. FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso – Aula inaugural no College de France**. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.
7. GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade** (Cap. 1 – Os contornos da alta modernidade). Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
8. HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais** (Cap.2 – Marcos para os Estudos Culturais). Belo Horizonte – MG: Editora UFMG, 2011.
9. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução: Maria Lacerda de Moura. Versão para eBook: eBooksBrasil.com. Fonte Digital: [www.jahr.org](http://www.jahr.org). Edição eletrônica: Ridendo Castigat Mores 2002.
10. SIEMENS, George. **Conectivismo: uma teoria de aprendizagem para a idade digital**. 2004. Disponível em <http://usuarios.upf.br/~teixeira/livros/conectivismo%5bsiemens%5d.pdf>



**ANEXO B - EDITAL PPPG Nº. 36/2015**

**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CULTURA E SOCIEDADE**

**LINHAS DE PESQUISA**

**O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:**

**Linha de Pesquisa 1 (LP1): Expressões e processos socioculturais**

Estudo das ações e relações entre indivíduos e comunidades, suas práticas, representações e expressões estéticas, artísticas e simbólicas, conhecimentos culturais e filosóficos, comunicação, etnicidades, sociabilidade, identidades, gêneros e memórias. Estudo das relações entre artes performáticas, linguagem, literatura e filosofia, considerando os fundamentos, os saberes e as práticas sociais e culturais, sua significação e interpretação em contextos e tempos diversificados.

**Linha de Pesquisa 2 (LP2): Cultura, Educação e Tecnologia.**

Estudo da cultura e de suas conexões com a educação formal, informal e não-formal, considerando os fundamentos pedagógicos, o currículo, o imaginário, o meio ambiente e a diversidade cultural, a cidadania e a sustentabilidade. Investigação das formas de apropriação e difusão dos patrimônios materiais e imateriais, entendendo-os como processo dinâmico transmitido através das gerações. Relações entre patrimônio, gestão e sustentabilidade. Formas e processos de mediação da construção do conhecimento e do desenvolvimento humano, abrangendo metodologias, procedimentos e ações culturais. Investigação sobre a produção, mediação e recepção dos processos educacionais e tecnológicos, enfatizando a utilização social e cultural dessas possibilidades e recursos.



**ANEXO C - EDITAL PPPG Nº. 36/2015 Quadro de vagas por docente orientador**

LP1 - Expressões e processos socioculturais	Capacidade máxima de Orientações	Orientação nos seguintes temas
Dr. Arão Nogueira Paranaguá de Santana	01	Ensino da arte; Formação de professores; Pedagogia do teatro; Ação cultural em comunidades e arte contemporânea.
Dr. José Ribamar Ferreira Júnior	02	Comunicação; Estudos em análises e opinião nas mídias e história do jornalismo; Semiótica; Tecnologias da informação; Jornalismo literário e design gráfico.
Dr. Luciano da Silva Façanha	02	Filosofia; Estética; Iluminismo; Expressões e problemas da Linguagem na Literatura e na Filosofia; Filosofia e literatura; Filosofia da História; Crítica literária; Belas-Letras e Belas Artes.
Dr. <sup>a</sup> Márcia Manir Miguel Feitosa	02	Literatura e geografia; Literatura e história; Literaturas de língua portuguesa na sua relação com a memória; O espaço e a identidade.
Dr. <sup>a</sup> Sandra Maria Nascimento Sousa	02	Gênero e sexualidade. Relações de gênero. Memória e Identidade. Desigualdades sociais e Cultura histórica.
Dr. <sup>a</sup> . Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	01	Filosofia Moderna: Ética e Filosofia do Direito; Filosofia da Religião; Filosofia da História; Antropologia Filosófica. Epistemologia.

**ANEXO C - EDITAL PPPG Nº. 36/2015 Quadro de vagas por docente orientador**

<b>LP2 - Cultura, Educação e Tecnologia.</b>	<b>Capacidade máxima de Orientações</b>	<b>Orientação nos seguintes temas</b>
Dr. Antônio Cordeiro Feitosa	02	Sustentabilidade; Patrimônio material e imaterial; Paisagem.
Dr <sup>a</sup> . Conceição de Maria Belfort de Carvalho	02	Patrimônio Material e Imaterial; Paisagem; Literatura e Turismo. Projetos Culturais e Turismo. Empreendedorismo Cultural
Dr. João Batista Bottentuit Junior	02	Educação, Informática na Educação, Educação a Distância, Metodologia da Pesquisa, Formação de Professores, Metodologias Inovadoras no Ensino, Tecnologia Educativa, Internet e Dispositivos Móveis nos processos de Ensino e Aprendizagem.
Dr <sup>a</sup> . Klautenys Dellene Guedes Cutrim	01	Gestão do Patrimônio Cultural; Interpretação patrimonial; Educação patrimonial; Sustentabilidade e Turismo.
Dr <sup>a</sup> . Mônica Teresa Costa Sousa	02	Proteção e defesa do patrimônio histórico; Direitos humanos; Desenvolvimento sustentável; Cidadania e atuação da sociedade civil.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

8

## ANEXO D - EDITAL PPPG Nº 36/2015 - BOLETO BANCÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	356
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	Código da Unidade Favorecida	154041/ 15258
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	356
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	Código da Unidade Favorecida	154041/ 15258
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica





## ANEXO E – EDITAL PPPG Nº 36/2015 - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas a contar da Introdução até o cronograma provisório, ou seja, sem contar capa, sumário e páginas da bibliografia referenciada, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4. Devendo contemplar os seguintes itens:

- . **Capa** contendo o título do projeto, nome do autor, linha de pesquisa (LP1 ou LP2), além dos nomes de dois professores do Programa como possíveis orientadores (1ª e 2ª opção de orientação);
- . **Sumário** (itens do projeto);
- . **Introdução** (contextualização);
- . **Justificativa para a escolha do tema** (Apresentar a motivação. Relacionar as razões determinantes teóricas e/ou práticas, destacando a importância técnica e/ou científica do projeto, tanto em termos acadêmicos quanto nos seus possíveis benefícios do resultado da pesquisa e a viabilidade do tema);
- . **Problematização do tema** (Análise da situação que caracteriza a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica, que conduza a solução de um questionamento formulado);
- . **Objetivos:** (Explicar o que se pretende alcançar com a execução do projeto a partir de um **objetivo Geral** e alguns **objetivos específicos**);
- . **Referencial teórico ou fundamentação:** (Apresentar o embasamento teórico que torna viável a pesquisa a ser investigada a partir da visão dos autores estudados e o levantamento nas principais fontes de informações);
- . **Proposta metodológica devidamente fundamentada:** (Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado do tema proposto para a investigação);
- . **Cronograma Provisório** previsto para 24 meses (Discriminar o possível período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa);
- . **Bibliografia referenciada** (Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa – livros, revistas científicas etc. Deve-se utilizar as referências com observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

20

## ANEXO F – EDITAL PPPG Nº 36/2015 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM</b> <b>CULTURA E SOCIEDADE - PGCULT</b> <b>MESTRADO INTERDISCIPLINAR</b>	
<b>Opção de linha de pesquisa:</b> ( ) LP1 - Expressões e processos socioculturais ( ) LP2 - Cultura, Educação e Tecnologia.		
<b>Opção de língua estrangeira:</b> ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol		
Senhor Coordenador,		
_____(nome do requerente); Data de Nascimento: ____/____/____; Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F;		
Naturalidade: _____(Cidade, Estado e País). Profissão: _____		
Local de Trabalho: _____ Identidade nº: _____ Data Emissão: _____ Órgão		
Emissor: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____ N° Dependentes: _____		
Endereço: _____;		
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone Residencial: _____ Celular: _____ E-		
mail: _____		
Com graduação no Curso de _____(nome da Instituição de ensino Superior).		
Ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao programa de Pós-Graduação em Cultura e sociedade, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:		
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS:</b>		
( ) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação) <b>autenticada</b> ;		
( ) Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;		
( ) Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);		
( ) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros e do Título de Eleitor;		
( ) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;		
( ) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;		
( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$180,00;		
( ) Projeto de Pesquisa encadernado em 3 (três) vias (8 a 10 laudas);		
( ) Currículo <i>Lattes</i> - CNPq atualizado.		
São Luís, _____ de _____ de 2015.		
_____ ASSINATURA DO REQUERENTE		
<b>Ilmo. Sr. Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha</b> <b>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade</b>		
_____ Universidade Federal do Maranhão – Centro de Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar Cultura e Sociedade Campus do Bacanga – Av dos Portugueses, nº 1966, CEP: 65085-580, Fone: (98) 3272-8387/ 8389 / Sítio: <a href="http://www.pgcult.ufma.br">www.pgcult.ufma.br</a> / e-mail: <a href="mailto:pgcult.secretaria@gmail.com">pgcult.secretaria@gmail.com</a>		



**ANEXO G – EDITAL PPPG Nº 36/2015 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

\_\_\_\_\_.  
Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**